



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADOR MAYCKON PONTES

REQUERIMENTO Nº ____/2026

ASSUNTO: Requer a convocação de Audiência Pública para debater o Projeto de mineração de ouro da empresa Belo Sun, denominado “Projeto Volta Grande”, no município de Senador José Porfírio, Pará.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA,

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, MAYCON PONTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares, requerer a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir o Projeto de mineração de ouro da empresa “Projeto Volta Grande”.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
Recebi às	09:11
Em	18/03/26
	Lila Botelho
Assinatura	

A presente proposição encontra amparo nos mais basilares princípios que regem a administração pública e o exercício da cidadania, expressos na legislação municipal. A **Lei Orgânica do Município de Altamira** estabelece, em seu Art. 3º, a **prática democrática (Inciso I)** e a **cidadania (Inciso X)** como princípios norteadores da organização municipal. Ademais, o Art. 9º, Inciso 36, confere ao Município a competência para “estimular a participação popular na formulação de políticas públicas e sua ação governamental”.

No mesmo sentido, o Art. 10 da referida Lei estabelece como dever do Poder Municipal, em cooperação com outros entes, “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas” (Inciso VI) e “registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisas e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território” (Inciso IX). O Regimento Interno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADOR MAYCKON PONTES

desta Casa, por sua vez, prevê em seu Art. 100, Inciso VIII, a possibilidade de requerimento para a realização de **audiência de Comissão**, instrumento que, por analogia, reforça a legitimidade da presente solicitação de Audiência Pública como mecanismo de participação e fiscalização.

Considerando a recente decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), que autorizou a retomada do licenciamento do “Projeto Volta Grande”, um dos maiores empreendimentos de mineração de ouro do Brasil, localizado na região da Volta Grande do Xingu, no município vizinho de Senador José Porfírio.

Considerando a magnitude do projeto, com uma produção anual estimada em 205 mil onças (aproximadamente 6,4 toneladas) de ouro e uma vida útil prevista de 17 anos, é inegável o potencial de profundos impactos para toda a região, incluindo o nosso município de Altamira.

Considerando a necessidade de garantir a máxima transparência no processo e de proporcionar à sociedade de Altamira e região os devidos esclarecimentos sobre as implicações do empreendimento, faz-se imprescindível a convocação dos diretores da companhia Belo Sun Mineração para que apresentem o projeto em detalhes.

O objetivo principal desta audiência é oferecer um espaço democrático para o debate, em que possam ser abordadas questões cruciais como:

- A. A real perspectiva de **geração de empregos** diretos e indiretos para a população local;
- B. Os **impactos econômicos e sociais** para o município de Altamira e comunidades vizinhas;
- C. Os **impactos ambientais** para o ecossistema da Volta Grande do Xingu, bem como os planos de mitigação e compensação propostos pela empresa;
- D. Os resultados do Estudo de Componente Indígena (ECI) e o diálogo com as comunidades tradicionais e povos indígenas afetados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DO VEREADOR MAYCKON PONTES

Diante do exposto, e com o intuito de assegurar que o desenvolvimento econômico caminhe em harmonia com a justiça social e a sustentabilidade ambiental, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUER-SE, após ouvido o Soberano Plenário, que seja aprovada a presente proposição e que se oficie à diretoria da empresa Belo Sun Mineração, convidando-a a participar de Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Altamira, ou em outro local adequado que venha a ser definido, em data a ser agendada, para apresentar o “Projeto Volta Grande” e prestar os esclarecimentos necessários à sociedade.

Requer-se, ainda, que a referida audiência seja presidida por este Vereador requerente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Altamira - PA, 13 de março de 2026.

Mayckon Pontes

Vice-Presidente

RONI EMERSON

HECK:91598176153

Assinado de forma digital por RONI
EMERSON HECK:91598176153
Dados: 2026.03.17 10:05:49 -03'00'

Roni Heck

vereador/MDB

Diogo do Socorro de Andrade Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Altamira